

EDITAL Nº 012-2, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

RETIFICAÇÃO de Resultado Final, Edital nº 011-2/2025, do Processo Seletivo Simplificado para diversos cargos/funções, da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o elevado número de inscritos no Processo Seletivo, mantendo, sempre, o pleno respeito aos Princípios basilares da Administração Pública, em destaque a Legalidade, Publicidade e Eficiência, bem como, a necessidade de garantir o fiel resultado no Processo Seletivo Simplificado, preservando igualmente o direito de todos os candidatos; e

CONSIDERANDO os conteúdos dos ofícios nº 02165.000.096/2025-0001 e nº 02165.000.068/2025-0001, da lavra do Ministério Público de Pernambuco – MPPE, acerca do Resultado Final, Edital nº 011-2/2025, o que provocou a revisão dos atos, momento em que se apurou a existência de erro na etapa análise de Avaliação Curricular, computando pontuação equivocada;

CONSIDERANDO que a Súmula nº 473 do STF, assegura que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”. E a Súmula nº 346 do STF, assegura que “A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação e correção do Edital nº 011-2/2025, de Resultado Final, do Processo Seletivo Simplificado, após análise e conferência da Avaliação Curricular apresentada pela COMISSÃO ORGANIZADORA, conforme a seguir:

I – Retificar, corrigir, situação de candidato(a) após revisão de avaliação, em virtude de lapso de análise, passa a vigorar a situação do(a) candidato(a), conforme relação abaixo:

Inscrição (*)	Nome	N1	N2	N3	N4	N5	NF
20250227080333	DANIELA DINIZ SIMÕES DE MEDEIROS CARVALHO	20	10	15	15	0	60
20250224125751	LARISSA PEREIRA DE OLIVEIRA MORAIS	20	0	15	15	6	56

* Nota: **INSCRIÇÕES VÁLIDAS e PREENCHEM OS REQUISITOS.**

II – Ficam mantidas as demais notas contidas no Anexo do Edital nº 011-2/2025, permanecendo inalteradas as situações dos demais inscritos.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 23 de abril de 2025.

RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria PMST/GP nº 023/2025